

PROJETO DE LEI N° 07/2005

Denomina OSCAR GONÇALVES DE MELLO a unidade de saúde localizada na Vila de Palmital de Minas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE – MG

Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado OSCAR GONÇALVES DE MELLO a unidade de saúde situada na Rua Alpino de Matos, s/nº - Bairro Centro, na Vila de Palmital de Minas.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabeceira Grande – MG., 10 de março de 2005.

VEREADOR ALÉRSIO MUNDIM

VEREADOR GABRIEL FRANCISCO